



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 131. DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 20 de março de 2020, o servidor ARTHUR ALENCAR DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.311, do exercício da função de confiança de Secretário Administrativo - Nível III da Secretaria-Geral, código FC-3, do Conselho Nacional do Ministério Público, prevista na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Designar o servidor mencionado no art. 1º da presente Portaria para a função de confiança de Secretário Administrativo - Nível III da Secretaria-Geral, código FC-3, do Conselho Nacional do Ministério Público, prevista na Lei nº 12.412/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA